



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.157/2023

PREGÃO PRESENCIAL 50005/2023

CONTRATO Nº. 01.015/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - Damião Nicacio da Silva- ME

OBJETO: Aquisição parcelada de (carnes, frango e seus derivados, etc...) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de Desterro/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 173.872,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18;

DOTAÇÕES: UNIDADE ORÇAMENTARIA, 02.000, Gabinete do Prefeito, 03.000 da Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento, 07.001 Secretaria de Saúde, 07.001 Fundo Municipal De Saúde, 08.000 Secretaria De Agricultura, 10.000 Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão 12.000 Secretaria Controle Interno E Despesa Pública, 13.000 Secretaria De Esporte E Lazer, 14.000 Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, 09.001 Secretaria Municipal de Ação Social, 09.001 Fundo Municipal De Ação Social, CLASSIFICAÇÃO UNICIONAL-04 122 1002 2003 Manutenção Das Atividades Do Gabinete-04 122 1003 2005 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração- 04 123 1004 2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças-15 452 1012 2034 Manut. Das ativ. Da sec. De obras, urbanismo e saneamento-20 606 1014 2056 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura-10 244 1015 2103 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Ação Social-04 121 1003 2071 Manutenção Da Secretaria De Planejamento E Orçamento-27 812 1017 2074 manutenção das atividades da sec. De esporte e lazer-, Fonte: Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.157/2023

PREGÃO PRESENCIAL 50005/2023

CONTRATO Nº. 01.016/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - LUIZ FERREIRA DE ARAUJO - ME

OBJETO: Aquisição parcelada de (carnes, frango e seus derivados, etc...) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de Desterro/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 331.000,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 5, 6;

DOTAÇÕES: UNIDADE ORÇAMENTARIA, 02.000, Gabinete do Prefeito, 03.000 da Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento, 07.001 Secretaria de Saúde, 07.001 Fundo Municipal De Saúde, 08.000 Secretaria De Agricultura, 10.000 Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão 12.000 Secretaria Controle Interno E Despesa Pública, 13.000 Secretaria De Esporte E Lazer, 14.000 Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, 09.001 Secretaria Municipal de Ação Social, 09.001 Fundo Municipal De Ação Social, CLASSIFICAÇÃO UNICIONAL-04 122 1002 2003 Manutenção Das Atividades Do Gabinete-04 122 1003 2005 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração- 04 123 1004 2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças-15 452 1012 2034 Manut. Das ativ. Da sec. De obras, urbanismo e saneamento-20 606 1014 2056 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura-10 244 1015 2103 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Ação Social-04 121 1003 2071 Manutenção Da Secretaria De Planejamento E Orçamento-27 812 1017 2074 manutenção das atividades da sec. De esporte e lazer-, Fonte: Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional